



Disponibilizado no D.E.: 31/01/2025
Prazo do edital: 04/02/2025
Prazo de citação/intimação: 13/02/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0302909-49.2018.8.24.0039/SC

AUTOR: MASSA FALIDA DE PRETO E BRANCO MODAS LTDA - ME

RÉU: PRETO E BRANCO MODAS LTDA FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE, SOCIEDADE)

EDITAL Nº 310071056954

EDITAL DE FALÊNCIA FRUSTRADA PARA FINS DE ENCERRAMENTO SUMÁRIO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS – ART. 114-A, DA LEI 11.101/05.

OBJETO: O Douto Juízo de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Concórdia-SC, faz saber a todos os que virem o presente Edital, previsto no artigo 114-A da Lei nº 11.101/2005, que não foram encontrados bens suficientes para arrecadação na Falência da Empresa Preto e Branco Modas Ltda. ME, CNPJ/MF nº 73.616.864/0001-06, podendo um ou mais Credores ou eventuais interessados requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o prosseguimento da Falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários da Administradora Judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos da referida Lei (art. 84). Decorrido o prazo previsto sem manifestação dos interessados, o Processo Falimentar será encerrado.

Como estes Autos tramitam em meio eletrônico, poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente Edital e publicado 1 (uma) vez, na forma da Lei.

Concórdia(SC), *data da assinatura digital*.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310071056954v3** e do código CRC **2d4af470**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 30/01/2025, às 16:05:11

0302909-49.2018.8.24.0039

310071056954.V3



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 31/01/2025

Certidão de publicação 771

Intimação

Número do processo: 0302909-49.2018.8.24.0039

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 31/01/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 0302909-49.2018.8.24.0039/SC AUTOR: MASSA FALIDA DE PRETO E BRANCO MODAS LTDA - ME RÉU: PRETO E BRANCO MODAS LTDA FALIDO (Massa Falida/Insolvente, Sociedade) EDITAL Nº 310071056954 EDITAL DE FALÊNCIA FRUSTRADA PARA FINS DE ENCERRAMENTO SUMÁRIO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS – ART. 114-A, DA LEI 11.101/05. OBJETO: O Douto Juízo de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Concórdia-SC, faz saber a todos os que virem o presente Edital, previsto no artigo 114-A da Lei nº 11.101/2005, que não foram encontrados bens suficientes para arrecadação na Falência da Empresa Preto e Branco Modas Ltda. ME, CNPJ/MF nº 73.616.864/0001-06, podendo um ou mais Credores ou eventuais interessados requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o prosseguimento da Falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários da Administradora Judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos da referida Lei (art. 84). Decorrido o prazo previsto sem manifestação dos interessados, o Processo Falimentar será encerrado. Como estes Autos tramitam em meio eletrônico, poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente Edital e publicado 1 (uma) vez, na forma da Lei. Concórdia(SC), data da assinatura digital.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QpOqvB2lZ3mFKpF9TXGB9PRyPD35na/certidao>
Código da certidão: QpOqvB2lZ3mFKpF9TXGB9PRyPD35na

